



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA N° 053, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

Considerando o Feriado do dia 07 de setembro, terça-feira, dia em Comemoração da Independência do Brasil.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, em exercício, do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí;

RESOLVE:

ART. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal, no dia: 06/09/2021.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

Ver. Jonas Neves de Castro
Presidente da Câmara Municipal de Apuí.

Registrada e publicada no hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra.